

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO – 2015
PORTARIA Nº 049, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – DOM/SC EM 09/11/2015 –
EDIÇÃO Nº 1865 – PÁGINA 332

ATA Nº 002/2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 9 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Porto União, reuniram-se Paulo Rubens Buch, Roseli Maria Costa Curta de Bona, Vanessa Nalon dos Santos, Arlene Alves Daubermann Padilha, Dinarte Ribeiro Guedes Neto e Cleomar Bodech, membros da Comissão constituída através da **Portaria nº 049, de 04 de novembro de 2015**, com a finalidade de discutir o posicionamento que a Empresa ASSCON-PP Assessoria e Consultoria Pública e Privada EIRELI – EPP deverá tomar diante da situação de nulidade dos atos praticados pela mesma, visto que a Empresa efetuou contato telefônico ao Setor de Recursos Humanos, solicitando orientação de como proceder para que a situação fosse regularizada. A Comissão entende que o primeiro ato deverá ser de revogação da Homologação Final do Concurso Público 001/2015, bem como todos os Editais publicados a partir do Edital de Convocação para Prova Prática, de 20 de abril de 2016. Na sequencia deverá ser republicado o Edital da Lista Preliminar das Notas das Provas Objetivas. Posteriormente, que sejam analisados e publicados individualmente os resultados dos recursos, conforme preceitua o **Contrato nº 197/2015, em sua Cláusula 8ª, § 2º, alínea “u”** e publicação da nova lista preliminar das notas da prova escrita, considerando o resultado dos recursos apresentados. A partir daí, nova convocação para a prova prática para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Agente de Serviços Públicos Nível 01 e Agente de Serviços Públicos Nível 02. Realizada a prova prática, que se proceda a divulgação da lista classificatória preliminar, notas das provas objetivas, de títulos e práticas, devendo ser respeitados os prazos para apresentação de eventuais recursos, para as etapas que assim couber, conforme determina o Edital nº 001/2015. Após análise dos eventuais recursos, que se proceda a homologação final do concurso. A Comissão salienta que todos os atos deverão ser encaminhados ao Setor de Recursos Humanos, para o endereço eletrônico recursoshumanos@portouniao.sc.gov.br, antes de divulgação no site oficial da Empresa ou qualquer outro, para análise da Comissão, devendo ser publicado apenas posteriormente esta análise. Salienta ainda que a Empresa deverá encaminhar ao Setor de Recursos Humanos as fichas individuais de inscrição dos candidatos aprovados, conforme edital de homologação

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO – 2015
PORTARIA Nº 049, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – DOM/SC EM 09/11/2015 –
EDIÇÃO Nº 1865 – PÁGINA 332

final, bem como cópias dos recursos impetrados nas diversas fases do concurso, a fim de que sejam anexadas ao Dossiê do Concurso Público. A Comissão de Concurso Público, diante do período eleitoral, decide solicitar Parecer Jurídico à Assessoria Jurídica Municipal, quanto à legalidade de revogação da Homologação Final do Concurso Público 001/2015, no período em questão e demais medidas acima mencionadas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo redigida a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão.

PAULO RUBENS BUCH

ROSELI MARIA COSTA CURTA DE BONA

ARLENE ALVES DAUBERMANN PADILHA

VANESA NALON DOS SANTOS

DINARTE RIBEIRO GUEDES NETO

CLEOMAR BODECH